



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	166.000,00
Total			166.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.077	Participação do Consórcio CINDESP	
Elemento/FR	3.3.71.70.00-00.01.0110	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00
Total			7.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	10.500,00
Total			10.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
Total			33.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult., Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0210	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500,00
Total			2.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
-------	----	---	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.037	Manutenção do Clube Vista Alegre	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	39.000,00
Total			39.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452..0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	16.000,00
Total			16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 266.500,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$ 42.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2298, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 172.144,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 172.144,00 (cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal		
Unidade	04	Fundo social de Solidariedade		
Funcional	08.244.0011			
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
Elemento/FR	3.3.90.93	00.02.0500	Indenizações e Restituições	4.000,00
Total				4.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento (restituição de saldo de convênio finalizado				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	08	Habitação		
Funcional	16.482.0014			
Ação	1.002	Construção de Casas Populares		
Elemento/FR	3.3.90.93	00.02.0100	Indenizações e Restituições	27.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	27.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento (restituição de saldo de convênio finalizado)	

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos		
Funcional	15.451.0012			
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Elemento/FR	3.3.90.93	00.05.0100	Indenizações e Restituições	38.000,00
Total				38.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento (restituição de saldo de convênio finalizado)				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	02	Saneamento Básico		
Funcional	17.512.0013			
Ação	1.010	Construção de Poço Artesiano e Reservatório		
Elemento/FR	4.4.90.51	00.01.0110	Obras e Instalações	20.000,00
Total				20.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	07	Transporte		
Funcional	26.782.0012			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal		
Elemento/FR	3.1.90.11	00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	35.944,00
Elemento/FR	3.1.90.13	00.01.0110	Obrigações Patronais	7.700,00
Elemento/FR	3.1.90.16	00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
Total				44.144,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento				

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.365.0006			
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil		
Elemento/FR	3.1.90.04	00.02.0262	Contratação por Tempo Determinado	39.000,00
Total				39.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento				

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 133.144,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief – Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30	00.02.0262	Material de Consumo 13.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39	00.02.0262	Outros serviços de Terceiros 6.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52	00.02.0262	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total	29.000,00		

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da emeief – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30	00.01.0262	Material de Consumo 5.000,00
Total	5.000,00		

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – P. J. 5.000,00	
Total	5.000,00		

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2019, de que trata a Lei nº 2.256, de 18 de junho de 2018, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4819, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2297, 13 de fevereiro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	166.000,00
Total			166.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.077	Participação do Consórcio CINDESP	
Elemento/FR	3.3.71.70.00-00.01.0110	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00
Total			7.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	10.500,00
Total			10.500,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
Total			33.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult., Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0210	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500,00
Total			2.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
-------	----	---	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.037	Manutenção do Clube Vista Alegre	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	39.000,00
Total			39.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452..0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	16.000,00
Total			16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 266.500,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$ 42.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4820, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 172.144,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2298, de 13 de fevereiro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 172.144,00 (cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO				
Órgão	01	Gabinete Municipal		
Unidade	04	Fundo social de Solidariedade		
Funcional	08.244.0011			
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
Elemento/FR	3.3.90.93	00.02.0500	Indenizações e Restituições	4.000,00
Total				4.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento (restituição de saldo de convênio finalizado)				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	08	Habitação		
Funcional	16.482.0014			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	1.002	Construção de Casas Populares		
Elemento/FR	3.3.90.93	00.02.0100	Indenizações e Restituições	27.000,00
Total				27.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento (restituição de saldo de convênio finalizado)				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos		
Funcional	15.451.0012			
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Elemento/FR	3.3.90.93	00.05.0100	Indenizações e Restituições	38.000,00
Total				38.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento (restituição de saldo de convênio finalizado)				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	02	Saneamento Básico		
Funcional	17.512.0013			
Ação	1.010	Construção de Poço Artesiano e Reservatório		
Elemento/FR	4.4.90.51	00.01.0110	Obras e Instalações	20.000,00
Total				20.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento				

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
-------	----	--	--	--


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Unidade	07	Transporte		
Funcional	26.782.0012			
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal		
Elemento/FR	3.1.90.11	00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	35.944,00
Elemento/FR	3.1.90.13	00.01.0110	Obrigações Patronais	7.700,00
Elemento/FR	3.1.90.16	00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
Total				44.144,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento				

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.365.0006			
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil		
Elemento/FR	3.1.90.04	00.02.0262	Contratação por Tempo Determinado	39.000,00
Total				39.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de ação no orçamento				

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
R\$ 133.144,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0006			
Ação	2.023	Atividades da Emeief – Irineu Julião – E. Fundamental		
Elemento/FR	3.3.90.30	00.02.0262	Material de Consumo	13.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39	00.02.0262	Outros serviços de Terceiros	6.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52	00.02.0262	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total				29.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.365.0006			
Ação	2.024	Atividades da emeief – Educação Infantil		
Elemento/FR	3.3.90.30	00.01.0262	Material de Consumo	5.000,00
Total				5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.365.0006			
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil		
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – P. J.		5.000,00
Total				5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.873/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ANEXO I), LAUDOS RADIOLÓGICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ANEXO II) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com as empresas conforme segue: MEDCLIN S/C e GUILHERME DE SOUZA UCHOA ME.

Vista Alegre do Alto, 13 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO – EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO - Contrato: 04/2016; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Gíglio Advocacia – Sociedade Individual de Advocacia Eireli; Valor: R\$6.429,15; Objeto: serviços técnicos profissionais, de natureza consultiva e preventiva, através de assessoria e consultoria jurídicas na área do Direito Administrativo e da Administração pública; Código: 01.02.01.031.0020.2.130 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 018; Vigência: 13/05/2019; Assinatura: 13/02/2019. Vista Alegre do Alto, 13 de fevereiro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara